



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

EDITAL N.º 06/2021

JOSÉ DUARTE PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do art.º 27.º e alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca uma **Sessão Ordinária** deste Órgão a realizar no próximo dia **20 de dezembro de 2021** (segunda-feira), pelas **15,00 horas**, no Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

A - Período de Antes da Ordem do Dia

- 1.1 - Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária de 26 de novembro de 2021
- 1.2 - Leitura do expediente e prestação de esclarecimentos
- 2 - Intervenção do público
- 3 - Assuntos gerais de interesse do município

B - Período da Ordem do Dia

- 4 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara e da informação escrita sobre a atividade Municipal
- 5 - Apreciação e deliberação das seguintes propostas da Câmara Municipal:
 - 5.1 - Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica a Jardim, Sampaio, Magalhães e Silva e Associados - Sociedade de Advogados RL, no âmbito do processo atinente à Sociedade Paço de Maiorca, S.A., distribuído pela Júdice - Resolução de Litígios e Consultadoria, S.A. - Autorização da assunção dos encargos plurianuais - Ratificação da deliberação de Câmara de 03 de dezembro de 2021
 - 5.2 - Grandes Opções do Plano para 2022-2026 e Orçamento para 2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Para conhecimento

- 5.3 - Listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2020
- 5.4 - Relatório sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º semestre de 2021 - Prestação de informação do Auditor Externo

NOTA: Ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pelas Leis n.ºs 28/2020, de 28 de julho, e 1-A/2021, de 13 de janeiro, esta sessão da Assembleia Municipal será aberta parcialmente ao público, com um limite de 25 lugares, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor, relativamente à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19.

Figueira da Foz, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um

O Presidente da Assembleia Municipal


- José Duarte Pereira -